

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 27 de novembro de 2017 Edição 005

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMT
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau	Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Renato César Areas Siqueira
Procuradoria Geral do Municipio	Superintendência do Procon	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB
José Paes Neto	Douglas Leonard Queiroz Pessanha	José Amaro de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo	Superintendência dos Direitos do Idoso	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Fábio Gomes de Freitas Bastos	Heloisa Landim Gomes	Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle	Coordenadoria de Defesa Civil	Superintendência de Limpeza Pública
José Felipe Quintanilha França	Geremias Nogueira Neto	Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sec. Municipal de Saúde
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Victor de Aquino Vianna Fernandes	Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública	Sup. do Fundo de Desenv. de Campos – Fundecam	Fundação Municipal de Saúde
André Luiz Gomes de Oliveira	Rodrigo Anido Lira	Fabiana de Mello Catalani Rosa
Superintendência de Comunicação	Superintendência de Agricultura e Pecuária	Hospital Ferreira Machado
Thiago Paiva Toledo Bellotti	Nildo Nunes Cardoso	Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Superintendência de Pesca e Aquicultura	Hospital Geral de Guarus
Luciana Eccard Rodrigues	José Roberto Pessanha	Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência deTrabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Lucia Regina Silva Santos	Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos
Raphael Elbas Neri deThuin	Romeu e Silva Neto	André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Codemca
Maria Cristina Torres Lima	Cledson Sampaio Bitencourt	Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 256/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 29.370,00 (vinte e nove mil, trezentos e setenta reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.26.122.0067.2011 - GASTOS COM PESSOAL E ENC INST.	
MUN. TRANSITO E TRANS.	
FONTE 0210 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.100,00
1.26.451.0183.2824 - MONITORAMENTO DE VIAS	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	22.270,00
TOTAL DA UG	29.370,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRANSITO	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	
PESSOA JURIDICA	29.370.00
TOTAL DA UG	·
	29.370.00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de novembro de 2017

PREFEITO

PORTARIA N°2510/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o estágio probatório é um lapso temporal necessário para a aferição das condições de ordem subjetiva do servidor em relação às funções inerentes ao cargo em que foram investidos, sem qualquer direito a estabilidade, sem antes decorrer o período mínimo de três anos, necessários a sua efetivação.

CONSIDERANDO a redação dada ao item II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, pela Emenda Constitucional nº 20 de 1998, estabelece que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público" e no Art. 41 que dispõe: "São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público".

RESOLVE, reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCU- LA	NOME DO TRABALHADOR	NOME DO CARGO	ADM.	
33551	CAMILLA FURTADO DA PAIXAO AZEVEDO AFONSO	ENFERMEIRO III - 24 H	02/10/2013	
34957	JOANA DO ESPIRTO SANTO DE ALMEIDA	AG COM DE SAUDE PSF/PACS	02/09/2014	
34958	LILIAN MONSORES MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFER- MAGEM	03/09/2014	
34959	FERNANDA MATTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO III - 24 H	03/09/2014	
34960	ANDRE LUIS DA SILVA BOVIOT	ASSESSOR TECNICO	04/09/2014	



34964	ROSANGELA CALDAS BARCE- LOS	TECNICO EM ENFER- MAGEM	16/09/2014
34967	CARLA CRISTINA BASTOS PI- NHEIRO RANGEL	TECNICO EM HIGIENE DENTAL - PSF	30/09/2014
34969	SHIRLEY TEIXEIRA GUIMARAES DE SOUSA	TECNICO EM ENFER- MAGEM	02/10/2014
34968	SAMUEL MACHADO NETO	ASSESSOR TECNICO	02/10/2014
34972	VANESSA PIO DOS SANTOS TORRES	TECNICO EM ENFER- MAGEM	08/10/2014
34975	LAURA SANTOS FERREIRA RI- BEIRO DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA III - 24 H	16/10/2014
34976	CARLOS FABIAN SEIXAS DE OLI- VEIRA	MEDICO III - 24 H	17/10/2014
34977	ANTONIO TAVARES GUIMARA- ES	CONTADOR III	17/10/2014
34978	BEATRIZ UBALDO FELICIO	MEDICO III - 24 H	22/10/2014
34982	GERUSA FERREIRA	AG COM DE SAUDE PSF/PACS	29/10/2014
34981	LUCIANE ALMEIDA DA SILVA	AG COM DE SAUDE PSF/PACS	29/10/2014
34983	CHARLES CORDEIRO FIUZA	FISIOTERAPEUTA III - 24 H	13/11/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de novembro de

Rafael Diniz Prefeito

Secretaria Municipal de Gestão Pública

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação do Parecer prolatado pela PGMCG nos autos do Processo Administraroi determinação do Parecer protatado pela PGMCG fios aduos do Processo Administra-tivo nº, 2657/2012. com efeito a viger a partir de 05.06.2012. data do Parecer, resolve republicar a Portaria nº. 184/1997. de 15 de outubro de 1997. publicada no Órgão Oficial em 21.10.1997. que republicou a Portaria nº. 19/1996, de 18 de janeiro de 1996, publicada em 18.02.1996. por determinação do TCE/RJ nos autos do Processo nº. 205.538.1/93, refixando em R\$ 14.946.00 (Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais), a pensão mensal da Sra. CRISOLITA DIAS BARRETO. no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, na condição de viúva do ex-funcionário Sr. SALVADOR BARRETO. lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 1056, aposentado conforme Ato nº. 42/1968, de 17 de junho de 1968, publicado no Órgão Oficial em 18 de junho de 1968, com base nos \$\frac{8}{3}^{1} \text{ e dº do artigo 1º da Deliberação nº. 811, de 29 de novembro de 1958, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral referente ao teto	R\$ 14.946,00	Quatorze mil novecentos
de vencimento do Chefe do Poder Exe-		e quarenta e seis reais.
cutivo – por determinação judicial e do		
Parecer da PGMCG nos autos do Pro-		
cesso Administrativo nº. 2657/2012.		
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e	R\$ 3.736,50	Três mil setecentos e trin-
cinco por cento) do vencimento, de acor-		ta e seis reais e cinquenta
do com o artigo 60, da Lei Municipal nº		centavos.
5.247/91.		
Produtividade: Referente a 2.800 pon-	R\$ 1.245,29	Hum mil duzentos e qua-
tos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei		renta e cinco reais e vinte
nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Mu-		e nove centavos.
nicipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e		
3°, "b", da Lei nº 5.247/91.		
Corte do Teto Constitucional: de acordo	R\$ 4.891,79	Quatro mil oitocentos e
com o artigo 37, XI, da CRFB/88.		noventa e um reais e se-
		tenta e nove centavos.
Total:	R\$ 14.946,00	Quatorze mil e novecen-
		tos e quarenta e seis re-
		ais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE NOVEMBRO DE 2017

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº771/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação do Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a viger a partir de 20.05.2015, data do Officio, resolve republicar a Portaria nº. 770/2017, de 21 de novembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 184/1997, de 15 de outubro de 1997, publicada no Orgão Oficial em 21.10.1997, que republicou a Portaria nº. 19/1996, de 18 de janeiro de 1996, publicada em 18.02.1996, por determinação do TCE/RJ nos autos do Processo nº. 205.538-1/93, refixando em R\$ 7.438,21 (sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), a pensão mensal da Sra. CRISOLITA DIAS BARRETO. no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, na condição de viúva do ex-funcionário **Sr. SALVADOR BARRETO**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula n°, 1056, aposentado conforme Ato n°, 42/1968, de 17 de junho de 1968, publicado no Órgão Oficial em 18 de junho de 1968, com base nos §§1º e 4º do artigo 1º da Deliberação nº. 811, de 29 de novembro de 1958, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral – por determina- ção judicial e do Oficio nº. 149/2015 – GAB, Referente ao Nível III – Padrão "M", da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Decreto Muni- cipal nº 120/2003; Lei nº 8.306/2012; Lei	R\$ 4.986,22	Quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos.
nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.		

Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91. Produtividade: Referente a 2.800 pon-	R\$ 1.246,55	Hum mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco cen- tavos. Hum mil duzentos e
tos, de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei n° 4.212/83, Lei n° 6.312/97; Decreto Muni- cipal n° 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1° e 3°, "b" da Lei n° 5.247/91.	K\$ 1.205,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos.
Total:	R\$ 7.438,21	Sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº772/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Processo TJRJ nº. 0008113-03.2017.8.19.0014 e do Ofício nº. 1857/2017 da Procuradoria do Município, **com efeito a viger a partir de 06.11.2017**, data da ciência da Procuradoria Municipal sem recurso e consequente trânsito em julgado da decisão judicial, resolve republicar a Portaria nº. 771/2017, de 23 de novembro de 2017, que já havia republicado a Portaria nº. 770/2017, de 21 de novembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 184/1997, de 15 de outubro de 1997, publicada no Órgão Oficial em 21.10.1997, que republicou a Portaria nº. 19/1996, de 18 de janeiro de 1996, publicada em 18.02.1996, por determinação do TCE/RJ nos autos do Proc. nº. 205.538-1/93, refixando em **R\$ 22.900,76 (Vinte e dois mil novecentos reais** e setenta e seis centavos), a pensão mensal da Sra. CRISOLITA DIAS BARRETO, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, na condição de viúva do ex-funcionário Sr. SALVADOR BARRETO. lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 1056, aposentado conforme Ato nº. 42/1968, de 17 de junho de 1968, publicado no Órgão Oficial em 18 de junho de 1968, com base nos §§1º e 4º do artigo 1º da Deliberação nº. 811, de 29 de novembro de 1958, correspondente

Vencimento: Referente ao Nível III - Pa-	R\$ 5.453,93	Cinco mil quatrocen-
drão "M", da tabela de vencimentos, Anexo		tos e cinquenta e
V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº		três reais e noventa
7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003;		e três centavos.
Lei nº7.654/2004: Lei nº 7.721/2005: Lei		
n°7.828/2006; Lei n° 7.931/2007; Lei		
n°8.002/2008; Lei n° 8.095/2009; Lei		
n°8.166/2010; Lei n° 8.234/2011; Lei		
nº8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº		
6.844/2015: Lei nº 8.691/2015 e Lei nº		
8.703/2016.		
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco	R\$ 1.363,48	Hum mil trezentos e
por cento) do vencimento, de acordo com o ar-	1 (ψ 1.000,40	sessenta e três re-
tigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.		ais e quarenta e oito
ligo oo, da Eer Mariicipai 11 3.247/31.		centavos.
Produtividade: Referente a 2.800 pontos, de	R\$ 1.318,51	Hum mil trezentos e
acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83,		dezoito reais e cin-
Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c		quenta e um centa-
o artigo 110. §§ 1º e 3º. "b", da Lei nº 5.247/91.		vos.
Rubrica incluida por determinação judicial	R\$ 14.764,84	Quatorze mil sete-
proferida nos autos do Processo TJRJ nº.		centos e sessenta
.0008113-03.2017.8.19.0014 e do Ofício nº.		e quatro reais e oi-
1857/2017 - PGMC, limitada à remuneração		tenta e quatro cen-
do Chefe do Poder Executivo.		tavos.
Total:	R\$ 22.900,76	Vinte e dois nove-
		centos reais e se-
		tenta e seis centa-
		vos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Públio Portaria nº. 020/2017

Portaria n°941/2017

Campos dos Goytacazes, 24 de Novembro de 2017.

- O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Unico, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 1674a Lei nº 5.247/1991, resolve:

 Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processó nº 3288/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.
 - Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria n°942/2017

Campos dos Goytacazes, 24 de Novembro de 2017.

- O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Unico, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

 Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processó nº5422/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão e de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das '099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017. 2-Permanente de Si
 - Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria n°943/2017

Campos dos Goytacazes, 24 de Novembro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artiglo 55 Parágrafo Unico, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo n°7325/2016, bem como os fatos conexos que

emergirem no decorrer dos trabalhos

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria n°944/2017

Campos dos Goytacazes, 24 de Novembro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Unico, da Lei n° 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n° 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processó n°2251/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria n°945/2017

Campos dos Goytacazes, 24 de Novembro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Unico, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processó n°7379/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de sua Secretária "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 021/2017, fica REVOGADA, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em todos os seus termos, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017 - Objeto: Registro de preços para futura e

eventual aquisição de kit de Uniformes Escolares para atender as Unidades Escolares do Município de Campos dos Goytacazes.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 24 de novembro de 2017.

Luciana Eccard Rodrigues Secretária Municipal de Educação

AVISO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS E REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2017

O Pregoeiro, in fine, torna público e comunica aos interessados que reabrirá sessão no dia 04 de dezembro de 2017, às 15h (quinze horas), na sala de reuniões da CPL, para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, uma vez que o relatório de avaliação de amostras, emitido pelo Departamento de Nutrição Escolar da SMECE, apontou que as licitantes convocadas para apresentação das respectivas amostras tiveram as mesmas REPROVADAS OU SE ABSTIVERAM DA APRESENTAÇÃO DAS MESMAS, conforme

EXPRESSO FÁCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 17.422.936/0001-03: no item 02, não apresentou amostra;

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90; no item 04, amostra reprovada:

VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.024.944/0001-03; nos item 05, não apresentou amostra

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não

perecíveis (amido de milho, biscoito e suco) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino

Campos dos Goytacazes, 24 de novembro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Conselho Municipal de Educação

CONSELHO PLENO

ATA DA QUINTA ASSEMBI FIA GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2017

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, realizou-se a quinta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e dezessete, presidida por Roseli do Conseino Municipal de Educação do ano de dois mil e dezessete, presidida por Roseia Honório de Souza, Secretária Executiva deste órgão, para tratar da seguinte pauta: I - Abertura; II - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior; III - Ordem do dia: Análise do Processo R00004/2017, com manifestação de estudo da Câmara de Educação Infantil; Análise de solicitação da Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, consignada em Ata da Reunião de 20/10/2017, do documento Educação, Cultura e Esporte, consignada em Ata da Reunião de 20/10/20/17, do documento de Alvará de Funcionamento para Instituições Privadas; Ciência da Portaria SMECE nº 22 de 05 de outubro de 2017 e respectiva errata; IV — Comunicado do Presidente; V— comenciado do Presidente; V— comunicado do Receiva de Campos (FAMCE); Regina Auxiliadora Lannes Barreto Pereira - representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE); Heloísa Helena Queiroz Rocha Pacheco da Silva - representante titular dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino; Francisco Carlos Faria Bernardino — representante titular da Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos (FAMAC); Maria Cristina Torres Lima - representante titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL); Maria Rita Fundão Maciel - representante titular da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMIJ); Isabel Cristina Pinto Pinheiro - representante titular do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais (SIPROSEP); Graciete Santana Nogueira Nunes - representante suplente do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE); Rosana Corrêa Juncá - representante titular do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE); Maria Virginia Claudino Ribeiro - representante suplente do Fórum Interinstitucional dos Dirigentes do Ensino Superior de Campos dos Goytacazes (FIDESC). Participaram também da sessão as Assessoras Técnicas do Conselho Municipal de Educação, Etiana Alves Motta, Josete Pereira Peres Soares, Margareth de Almeida Azevedo Cordeiro e Sueli André do N Vera Lucia Ribeiro Felix justificaram a ausência, porém os Conselheiros que representam a Camara Municipal de Campos dos Goytacazes não se manifestaram. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro, dando prosseguimento à sessão plenária, leu os Artigos 36 e 37 do Regimento Interno de Conselho Municipal de Educação, que tratam da justificativa de ausência dos conselheiros nas reuniões, conforme Regimento Interno. Em seguida, a Secretária Executiva Roseli Honório passou para o item II da pauta – Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior. Perguntou se todos receberam a Ata por e-mail e se todos leram. Após confirmação, colocou em votação a Ata da Quarta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e dezessete, realizada mo 20 de setembro de 2017, que foi aprovada e assinada por todos os presentes que em 20 de setembro de 2017, que foi aprovada e assinada por todos os presentes que participaram da referida Assembleia. A Secretária Executiva Roseli Honório explicou que todos deveriam assinar duas vias da Ata, pois uma fica no Conselho e a outra é encaminhada ao setor de publicação da Prefeitura, que agora exige o documento original. Em ato contínuo, passou para Análise do Processo R00004/2017, com manifestação de estudo da Câmara de Educação Infantil. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro propôs a escolha Carnara de Educação Inialmii. A Assessora Tectinica Wangaleria Cordeiro propos a esconiva do relator para o processo e o Conselheiro João Manoel Rangel se ofereceu, com aprovação geral. O Conselheiro João Manoel fez uma explanação do referido processo que trata de denúncia formalizada pela mãe de uma aluna, cuja matéria versa sobre Atendimento Educacional Especializado, não ofertado pela Instituição de Ensino Externato Liberato Simões. O Conselheiro fez a leitura do relatório técnico da Comissão Verificadora, que circunstanciou as irregularidades apontadas nas visitas, destacando que a Instituição não tem o competente Ato Autorizativo concedido pelo Conselho Municipal de Educação. Em ato contínuo, o Conselheiro João Manoel Rangel leu o Parecer da Assessoria Técnica, no qual salientou que foram oficiados o Ministério Público de Tutela Coletiva, bem como o Conselho Tutelar, noticiando o ocorrido, em conformação com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Leu a apreciação de mérito, aspecto legal e a Conclusão do Parecer supracitado, elaborado com o fim de embasar o voto da Câmara de Educação Infantil. Em supracitado, elaborado com o fim de embasar o voto da Câmara de Educação Infantil. Em seguida, o Conselheiro João Manoel Rangel fez a leitura da Manifestação da Câmara de Educação Infantil encaminhada ao Conselho Pleno, com entendimento unânime por notificar o Representante Legal da Instituição de Ensino em referência, assinalando prazo de trinta dias para ingressar com pedido de Ato Autorizativo para funcionamento com Educação Infantil, de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016, sob pena de não o fazendo, ser penalizado administrativamente, civilmente e penalmente, sem prejuízo de comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, o Departamento de Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, além do Ministério Público de Tutela Coletiva da Infância e de Juvantulo para exercem ação exibidar ao etial dos educações de la constitucionais efendados para Juventude, para exercerem ação coibidora às atividades educacionais ofertadas pela Instituição de Ensino no âmbito da Educação infantil. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro, esclareceu que o atendimento educacional especializado é dever do poder público, na garantia e na oferta, para o fim de desenvolver as habilidades pedagógicas dos alunos com necessidades especiais; que a inclusão não somente é feita com o acesso na alunos com necessidades especiais; que a inclusão não somente é feita com o acesso na escola regular, mas também, quando necessário, com recursos e serviços de apoio especializado, que desenvolvam as potencialidades desta clientela. Disse ainda que a Instituição de Ensino Privada age por delegação do Poder Público, quando se submetem as normas gerais de educação nacional e quando recebem o competente Ato Autorizativo para funcionamento. Após análise e discussões, a Secretária Executiva Roseli Honório colocou em votação a Manifestação da Câmara de Educação Infantil, que foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, a Conselheira Maria Virgínia Claudino chegou ao Conselho para participar da sessão e justificou o atraso. Após a Secretária Executiva informá-la sobre os assuntos já tratados, a Conselheira Maria Virgínia pediu desculpas, mas gostaria de fazer uma ressalva, e solicitou alteração na Ata da Assembleia anterior. Fez a leitura da de fazer uma ressalva, e solicitou alteração na Ata da Assembleia anterior. Fez a leitura da parte a ser modificada e justificou dizendo que o termo da Ata não representa sua fala.

Todos concordaram com a retirada do mesmo e após alteração e impressão, a Ata da Quarta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e dezessete, realizada em 20 de setembro de 2017, foi aprovada e assinada novamente por e dezessete, realizada em 20 de setembro de 2017, los aprovada e assinada novamente por todos os presentes que participaram da referida Assembleia. A Secretária Executiva Roseli Honório retornou à pauta, passando para Análise de solicitação da Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, consignada em Ata da Reunião de 20/10/2017, do documento de Alvará de Funcionamento para Institutições Privadas. A Secretária Executiva Informou que o Alvará da Vigilância Sanitária tem prazo de validade. de um ano e deve ser renovado anualmente, porém o Departamento de Vigilância Sanitária por motivos internos não está conseguindo fazer as visitas em tempo hábil e várias escolas já estão com o processo pronto, apenas esperando a visita, sem prazo para acontecer. Informou ainda que a Supervisão Escolar, mediante a situação, solicitou ao Conselho que Informou ainda que a Supervisão Escolar, mediante a situação, solicitou ao Conselho que analisasse a possibilidade de liberar os processos que estão com o Protocolo de requerimento de renovação do Alvará. O conselheiro João Manoel explicou que essa solicitação é para os processos de escolas que não são novas e que já têm o Alvará, apenas o documento está vencido. Informou que nesta mesma data, o SINEPE ter feunião com o prefeito e um dos assuntos em pauta será a questão do Alvará de Inspeção e Vigilância Sanitária. O Conselheiro relatou que o Conselho Pleno não tem autorização para liberar esse funcionamento e terá que ter um requerimento da Vigilância Sanitária e da Secretaria de Fazenda. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro disse que isso tem que ser valorado essulsiricamenta e citu a título de exemplo o CEFA do seu histórico a que a Secretaria de Fazenda. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro disse que isso tem que ser valorado casuisticamente e citou a título de exemplo o CEFA, do seu histórico, e que a escola está pronta, e que já é conhecida pelos serviços que oferece, porém existe um regramento a ser seguido e dele não pode afastar, que o Conselho Municipal de Educação só pode autorizar uma escola de Educação Infantil, após todos os documentos estarem válidos, e na forma da Deliberação CME nº 02/2016. Disse ainda que essas situações são casuísticas, portanto, o Conselho Pleno precisa deliberar acerca deste assunto, e tudo tem que ser visto e ponderado sob o prima de diversos fatores, pois as escolas que estão com Alvará de Inspeção e Vigilância Sanitária vencido, já foram vistoriadas em algum momento. O Conselheiro João Manoel afirmou que tem que se pensas em outras escolas que não são muito conhecidas e que como integrante do Sindicato. em outras escolas que não são muito conhecidas e que como integrante do Sindicato, pensa que é preciso resolver as pendências dessas escolas. A Conselheira Rosana Juncá disse que o Alvará de Funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda poderia vir com uma observação, pois quem não deu entrada não tem direito a nada, porque não existe mais Alvará provisório. Disse ainda que a escola que deu entrada deveria receber o documento com uma observação, até receber a autorização final. A assessora Técnica Margareth Cordeiro, ressaltou que é preciso ponderar e viabilizar o trâmite dos processos de Autorização de Funcionamento, e que precisa ser célere o procedimento, pois se trata de menores dentro de um recinto escolar sem a respectiva autorização concedida pelo poder público. A celeridade processual nesses casos, é vetor para legitimar e assegurar o fim almejado pela Instituição de Ensino, sem distanciar da qualidade e atendimento às normas legais. O Conselheiro João Manoel ressaltou que é a Secretaria de Fazenda que dá a autorização. O Conselheiro João Manoel ressaltou que é a Secretaria de Fazenda que dá a autorização. O Conselheiro João Manoel sugeriu que o Conselho Municipal de Educação provocasse a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para que esta tentasse resolver com a Secretaria de Fazenda. A Conselheira Jane Andrade perguntou sobre a questão da mora administrativa à Assessora Técnica Margareth Cordeiro, que explicou que a mora da administração, é como se a mesma assumisse a parte dela. Não existe mora recíproca nesse sentido. A Conselheira Jane Andrade disse que há uma corrente doutrinária que toda vez que há mora é como se o município tomasse essa responsabilidade como se fosse dele. O Conselheiro João Manoel disse que isso não tem responsabilidade como se fosse dele. O Conselheiro João Manoel disse que isso não tem na Resolução. A Assessora Técnica Margareth explicou que isso está implícito, e diz que o prazo para conclusão do processo de autorização é de 180 dias e tem que ser cumprida essa exigência, e após isso o CME poderá ampliar esse prazo, dependendo das circunstâncias. O Conselheiro João Manoel ressaltou que o Conselho não autoriza. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro disse que o prazo não é cabal, podendo ser estendido, diante de situações. O Conselheiro João Manoel perguntou o que pode ser feito após o prazo e a Assessora explicou que pode indeferir o pleito, O Conselheiro João Manoel perguntou o que deve ser feito após 180 dias, e a Assessora explicou que é orientado que se faça um novo pedido de ato autorizativo. O Conselheiro João Manoel perguntou ainda, qual a punição para a prefeitura em funcão da mora. A Assessora Técnica Margareth qual a punição para a prefeitura em função da mora. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro explicou que deveria haver celeridade dos atos processuais por parte dos departamentos envolvidos, e, por conseguinte, de outras secretarias também envolvidas. O Conselheiro João Manoel sugeriu que em uma situação dessas, o Ministério Público seja notificado. A Conselheira Rosana Juncá falou das diferenças dos departamentos, ou seja, não a Secretaria de Educação como um todo, mas os seus departamentos específicos. O Conselheiro João Manoel disse que se isso acontecer o processo fica em aberto, mas, não se pode cobrar da instituição. A Assessora Margareth Cordeiro sugeriu que isso seja resolvido de uma forma amistosa, por meio de um acordo de cooperação, e completa dizendo que hoje é esse o entendimento que predomina. A Conselheira Jane Andrade concordou com a Assessora Técnica. O Conselheiro João Manoel ressaltou que é preciso oficiar a Secretaria de Educação quanto à mora na fiscalização, para buscar um meio para dar celeridade a esses processos. A Conselheira Rosana Juncá ressaltou que a demora nos processos implica na matrícula, pois há alguns processos aguardando e o período de matrícula já iniciou. O Conselheiro João Manoel disse que será feita uma denúncia no encontro com o prefeito, a respeito das escolas que estão funcionando de maneira clandestina. A Conselheira Rosana Juncá disse que foi encontrada uma escola particular dentro de um CIEP no município do Rio de Janeiro. O Conselheiro João Manoel disse que existem muitas escolas sendo reformadas e já com matrículas abertas, mas essas escolas existem multas escolars seriou feriofimadas e ja comi matriculas a deridas, más essas escolars en não têm autorização para funcionar e que fará a denúncia desses casos. Passou-se para o item seguinte da pauta, Ciência da Portaria SMECE nº 22 de 05 de outubro de 2017 e respectiva errata. O Conselheiro João Manoel diz que sempre foi de uma elegância que antes da Portaria de matrícula ser publicada aera comunicado ao CME para ciência, e dessa vez foi publicada direto, apesar dele ter tido acesso a mesma. Relata algumas incoerências como o fato de que o aluno que estuda 5 anos e que tem condições de pagar fica no final da fila. Cita o Art. 206 da Constituição que a escola é para todos. O Conselheiro João Manoel relatou que o prefeito quer saber o que a escola particular pode ajudar, mas ele diz que a escola particular está pedindo ajuda. Essa Portaria também foi imposta, inclusive o quantitativo de vagas, sem perguntar se tinha sala disponível ou não. E quer saber o que deveria fazer com os que não poderão ser matriculados. A Conselheira Maria Virginia afirmou que não entendeu o item de pauta, pois se é ciência não deveria ser colocado em pauta, já que é só para saber que existe. Se era apenas para ter ciência, poderia ser encaminhado por email para que os conselheiros lesseme tomassem ciência individualmente, sem necessidade de ocupar o tempo da assembleia para tal, esse é o seu entendimento. João concordou e sugeriu uma reunião extraordinária com o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para que ele explique essa Portaria. A Conselheira Maria Virginia informou que fará um pedido de revisão do Regimento Interno na próxima reunião. Disse que pelo regimento atual, qualquer conselheiro poderia fazer o pedido e que estaria formalizando e levando para que aqueles conselheiros que concordassem com o pleito também pudessem assinar o pedido. A Conselheira Graciete Santana informou que conversou com o Secretario Municipal de Educação sobre questões pontuais, inclusive sobre a Portaria de matrícula, pois o que foi feito é um critério meritocrático, já que a vaga na creche e na escola é um direito do aluno e quando se estabelece critérios é meritocracia. Disse que informou ao Secretário que o atendimento é dever do Estado e ao Estado não interessa se a mãe trabalha ou não, e o Secretario apenas balançou a cabeça, mas não esclareceu nada, ouviu a crítica, mas não se posicionou. Sugeriu que seja feito um convite ao Secretário Municipal de Educação para esclarecer essa situação no Conselho Municipal de Educação. Disse que isso vai facilitar a migração de alunos de escolas privadas para a pública com escolha de vereadores e com isso a classe trabalhadora vai ficar fora, gerando exclusão na escola pública. A Conselheira Heloísa Rocha ressaltou que as exigências de matrícula como escolha de vereadores e com isso a classe trabalhadora vai ficar fora, gerando exclusão na escola pública. A Conselheira Heloísa Rocha ressaltou que as exigências de matrícula como escolha de conselheira Heloísa Rocha ressaltou que as exigências de matrícula como escolha de conselheira Heloísa Rocha ressaltou que as exigências de matrícula como escolha de conselheira Heloísa Rocha ressaltou que as exigências de matrícula como escolha de conselheira Heloísa Rocha ressaltou que as exigências de matrícula como escolha de conselheira Heloísa Rocha ressaltou que as exigências de matrícula de como escolha de conselheira Heloísa Rocha ressaltou que as exigências de matrícula como escolha de conselheira Heloísa Rocha ressaltou que as exigências de matrícula de conselheira Heloísa Rocha ressaltou que as exigências de matrícula de conselheira Heloísa Rocha ressaltou que as exigências de matrícula de conselheira Heloísa Rocha ressaltou que as exigências de matrícula de matríc matrícula somente dificultam a entrada da crianca na escola, que não consequirá vaga com a quantidade de documentos exigidos. Disse que sua dúvida é se a criança não levar

documento se ela será tirada da escola. Disse ainda que o encaminhamento de crianças será feito em janeiro, o que nunca aconteceu. O Conselheiro João Manoel fez uma proposição e colocou em votação para que o Secretário Municipal de Educação seja convocado em um prazo de 72 horas, para uma reunião extraordinária, para explicar sobre a Portaria. A Conselheira Heloísa Rocha ressaltou que a Supervisão Escolar sempre fez a Portaria e que dessa vez a Supervisão não foi consultada e nem ouvida e que gostaria Portaria e que dessa vez a Supervisão não foi consultada e nem ouvida e que gostaria muito que as colegas Supervisoras fossem ouvidas quanto à Portaria. Em seguida, a Assessora Técnica Margareth Cordeiro explicou que a Portaria de matrícula é ato privativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e que a remessa para o Conselho se faz importante diante do fortalecimento do sistema. Informou que a Portaria fora remetida para ciência, posto que, a mesma é ato normativo da SMECE e necessariamente não teria que passar pelo Conselho Municipal de Educação. A Conselheira Graciete Santana a firmou que a Portaria é função da SMECE, mas que o Conselho e a Supervisão deveriam ser ouvidos. O Conselheiro João Manoel Rangel reforçou o seu pedido da presença do Secretario e da Supervisão Escolar. A Conselheira Graciete Santana sugeriu que haja um úmero significativo de Supervisçores na reunião. O Conselheiro Manoel disse que tem múmero significativo de Supervisçores na reunião. O Conselheiro Manoel disse que tem número significativo de Supervisores na reunião. O Conselheiro João Manoel disse que tem que colocar prazo porque as matrículas já iniciarão e perguntou se todos concordavam em convocar o Secretário de Educação e membros da Supervisão para uma reunião extraordinária para esclarecimento, questionamento e posicionamento da portaria e obteve a aprovação de todos. O Conselheiro João Manoel propôs que a reunião extraordinária aconteça na segunda-feira, dia 30 de outubro, às 9 horas e o Secretário seja convocado para essa reunião no Conselho. Todos concordaram. A Assessora Margareth Cordeiro esclareceu que três faltas sem justificativa do Conselheiro, o mesmo perde o mandato e cinco faltas em seis meses torna-se renúncia tácita. A Secretária Executiva leu a mensagem final, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Roseli Honório de Souza, Secretária Executiva, lavrei a Ata, que vai assinada por mim e por todos os presentes

Roseli Honório de Souza Secretária Executiva

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Desenv. Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no did 01/12/2017 (sexta-feira), às 9h (1º convocação) no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio

Casa dos Corisentos, todaizado ha Avenida Aberto Tories, o 71, 11 anda - Centro - Fredo Executivo, com a seguinte pauta: 01- Apresentação e Apreciação e dos pareceres da Comissão de Fiscalização referentes aos Equipamentos CRAS e Acolhimentos Institucional do Município; 02- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2017.

Elma Coelho Sizenando Presidente do CMAS

Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, discriminada abaixo:
Objeto: Aquisição de 06 (seis) veículos automotores, 0km, tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de dezembro de 2017 às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregaco@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefettura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, Ru, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª à 6º feira, excoto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Rudicados de Rudicados de Social de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª à 6º feira, excoto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Govtacazes, 24 de novembro de 2017

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Portaria FMIJ nº. 59/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo

RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores nomeados através da Portaria nº 49/2017, quais sejam: KESYA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOZA PAES (Estatutário) 36504, ANA PAULA FREIRAS DOS SANTOS (Estável) 11548, MABEL DOS SANTOS MOREITA (Estatutária) 30399; para trinta dias, com vigência a contar da data de sua publicação

Dê-se ciência, Divulque-se, Publique-se, Cumpra-se

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 24 de novembro de 2017

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA

- PRESIDENTE

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Deliberação n.º 0322/2017

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à Deliberação dos membros reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 14 de novembro do corrente ano, torna pública a aprovação do Plano Operativo Municipal – Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade (PNAISARI), que tem por objetivo estabelecer diretizas para implantação e implementação de ações de saúde visando promover, proteger e recuperar a saúde da população de adolescentes em conflito com a lei, descrevendo as atribuições e compromissos entre as esferas estadual e municipal de saúde, e da gestão do sistema socioeducativo estadual.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de Novembro de 2017.

Jerusa Raquel Santos Ferreira Guedes Farias Presidente CMPDCA

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Pregoeiro da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Concessão de Uso para exploração de espaço público destinado a atividade comercial do denominado "Café" do Museu Histórico de Campos, conforme especificações descritas no Termo de Referência elaborado pela FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de dezembro de 2017, às 15h (quinze

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, lelefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, de 2º a 6º feira, exceto feriados do Municipio de Campos dos Goytacazes, Estadusia e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Govtacazes, 24 de novembro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

CODEMCA

MINUTA DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2017

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do Contrato № 001/2017.

CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, com sede na Av. Nilo Peçanha, 614/822, Shopping Estrada, Queimados, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob no 32.568.834/0001-94, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Presidente Carlos Vinicius Viana Vieira

CONTRATADA: INFRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Candelária, 86 Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.684.296/0001-11 neste ato representada pelo Sr. Marconi Braga Edmundo.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo nº 2017.010.000048-4- PR. Contrato 001/2017.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada em serviços auxiliares de transporte aéreo, para prestação de serviços de administração das atividades aeroportuárias, operação, manutenção, segurança da aviação civil, segurança operacional, bem como a implantação, operação e manutenção da estação prestadora de serviços de telecomunicações e tráfego aéreo – EPTA, categoria "A".

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 003/2017, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Sexta- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR 532.143,28							
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO			
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍ-	210500	1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM CO-		0210 – ARRECADAÇÃO PRÓ-			
PIO DE CAMPOS - CODEMCA		DEMCA	VIÇOS DE TERCEIROS	PRIA – ADM INDIRETA			
			-PESSOA JURÍDICA				

CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA Mat. 36.553

Presidente CODEMCA

Fundação Municipal de Saúde

NUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 00004 - GESTAO DE FUNDACAO				EXERCICIO: 2017 REF	FERENCIA: OUTUBRO	
00004 - GESTAO DE FUNDACAO		<u> </u>			PAG.: 1	A Para
			MOVIMENTO	DO EXERCICIO		Ć
TITULO	F F F F F F F F F F F F F F F F F F F	100. 176. 211. 69b 37. 807. 332. 26b 426. 162. 700 426. 162. 700 426. 162. 700 426. 163. 700 426. 163. 700 427. 637. 640 428. 632. 640 428. 632. 640 428. 632. 640 43. 379. 009, 69b 33. 301. 546, 86b 3. 301. 5	107, 402, 354, 64 107, 282, 803, 46, 64 38, 503, 549, 88 38, 503, 549, 88 38, 503, 549, 88 38, 503, 549, 88 28, 636, 255, 31 29, 855, 750, 86 1, 542, 83 9, 865, 750, 86 419, 456, 56 9, 446, 294, 50 8, 800, 60	120.638.574,25 120.638.574,25 38.482.417,63 38.482.417,63 38.482.417,63 28.677.417,34 1.026.8700,25 1.542.83 1.542.83 9.802.186.21 792.946,71 9.009.299,55 1.541,25 62.449,75 62.449,75 62.449,75 82.093.706,87 82.093.706,87	86.939.992,080 24.451,561,650 447.294,950 447.294,950 447.294,950 447.294,950 447.294,950 44.720,610 4.720,610 4.720,610 4.720,610 4.720,610 4.720,610 4.720,610 4.048.361,010 8.000,000 8.000,000 8.000,000 8.000,000 8.000,000 8.000,000 8.000,000 9.000,000 8.000,000 9.000,000	Itabajara Caracin February Caring Heymque Alves Totalego Caring Heymque Alves Fundaçõe Caring Heymque Fundaçõe Caring Heymque Alves Fundaçõe Caring He

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO

PAG.:

CONTA TITULO			DEBITO ATE O MES	DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	<u>(</u>
123113400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME 123113500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D 123113600 MAQUINAS, IST. E UTENS. DE ESC 123113800 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D 123113900 EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO 123114200 MOBILIATIO EM GERAL 123114400 OBBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO 123114400 VEICULOS DIVERSOS	P P P P P P P P P P P P P P P P P P P	1.811.060,80D 2.079.473,94D 22.543,00D 970.177,96D 2.032.628,69D 4.124.403,82D 74.752,59D 4.423.216,64D	85.725,00 7.750,00 26.076,00		1.811.060,80D 2.165.198,94D 22.543,00D 97.927,96D 2.058.704,69D 4.124.403,82D 74.752,59D 4.423.216,64D	Programme of Market
123113400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME 123113500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D 123113600 MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC 123113800 MAQUINAS, IERRAMENTAS E UTENS. D 123113900 EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO 123114400 MOBILIARIO EM GERAL 123114400 WORRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO 123114400 VEICULOS DIVERSOS 123115700 ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS 123119700 BENS MOVEIS A CLASSIFICAR 123119900 OUTROS BENS MOVEIS 123119900 OUTROS BENS MOVEIS 1200000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 110000000 PASSIVO CIRCULANTE 111000000 OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID 111400000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTE 111431010 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE 111431010 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE 1114310101 ENSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL 111430000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	P P P	1.428,000 4.355,52D 190.463,39D 100.176.211,69c 7.947.734,88c 391.394,95c 391.394,95c 391.394,95c	56.504.076,75 56.504.076,75 2.056.020,64 2.056.020,64 2.056.020,64 2.056.020,64 2.056.020,64	72.990.777,99 3.205.338,17 3.205.338,17 3.205.338,17 3.205.338,17	1.428,000 4.355,52D 190.463,39b 116.666,912,93°C, 24.434.436,12c 1.540,712,48c 1.540,712,48c 1.149,317,53°C	Pitigute Alves Inparte Saida Admin. Fineworto at 100,134
211430201 = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E 213000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A 213100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 213110000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 213110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC 213110101 = FORNECEDORES E CREDORES 213110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F F	391.394,950 391.394,950 5.365.003,430 5.365.003,430 5.365.003,430	51.756.287,69 51.756.287,69 51.756.287,69 51.140.024,12 35.542.839,41 16.000,00	66.244.864,55 66.244.864,55 66.244.864,55 66.244.864,55 49.408.476,65 16.000,00	391.394,95c 391.394,95c 19.853.580,29c 19.853.580,29c 19.853.580,29c 15.104.840,43c 13.865.637,24c	José Carlos Frundaces Superingerounds
213110104 = SENTENCAS JUDICIAIS 213110106 = OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI 213110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCI 213110201 = FORNECEDORES E CREDORES EXERCI 213100201 = FORNECEDORES E CREDORES EXERCI 214300000 OBRIGACIOES FISCAIS A CURTO PRAZ 214300000 OBRIGACIOES FISCAIS A C/PRAZO COM OS 2143101000 = I.S.S. A RECOLHER 214310200 = I.R.F. A RECOLHER SOBRE SERVICO 2188000000 DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 2188000000 VALORES RESTITUIVEIS 218810000 CONSIGNACOES 218810010 CONSIGNACOES 218810101 CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA 2188101016 = I.R.F. DE TERCEIROS (P)/PF) DEV	F F	1.842.090,19c 49.126,57c 42.697.08c	15.581.184,71 616.263,57 616.263,57 1.495.158,04 1.495.158,04 238.472,79 1.256.685,25 1.196.610,38 48.000,00	2.012.794,53 2.012.794,53 2.012.794,53 468.522,75 1.544.271,78 1.527.780,74 1.523.780,74	3,979,436 1,235,223,766 4,748,739,866 4,748,739,866 866,882,800 866,882,800 491,814,200 375,068,600 2,173,260,550 49,126,570 42,697,080 873,560	(labajara Carmeir Faria Ass. Chele de Contabilidate-Tus Mar. 28861 - Preuzi 91934-0 CPF.: 501.796.597-15
218810106 = IRRF DE TERCEIROS (PP/PF) DEV 218810300 DEPOSITOS JUDICIAIS 218810301 = DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER 218810400 DEPOSITOS NAO JUDICIAIS 218810402 = DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	F	41.823,52C 6.429,49C 6.429,49C	48.000,00 48.000,00	48.000,00 48.000,00	41.823,52C 6.429,49C 6.429,49C	Itaba Ass. Ch Mat.:

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 320400 – FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 0004 – GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 00004 - GESTAO DE FUNDACAO				PAG.: 3	
CONTA TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO DEBITO ATE O MES	O EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	6
218830000 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF 218830100 CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI 218830101 = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ 218830102 = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT 218900000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 21891000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 218910100 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 218910101 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 218910103 - SUBPIRENTOS DE ENDOS CONTANTA	1.792.963,62 1.792.963,62 F 1.792.356,50 F 607,12	C 1.144.610,38 C 1.144.610,38 C 1.144.610,38 C 4.000,00 4.000,00	1.475.780,74 1.475.780,74 1.475.780,74 1.475.780,74 4.000,00 4.000,00 4.000,00	2.124.133,98c 2.124.133,98c 2.123.526,86c 607,12C	Prosider
218830000 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF 218830100 CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI 218830100 : INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ 218830102 : INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ 2188301002 : INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT 218900000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 218910100 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 218910103 : SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA 220000000 PASSIVO NAO-CIRCULANTE 2220000000 EMPRESTIMOS DE FINANCIAMENTOS A 222300000 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A 222330000 FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - 222330100 PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA 222330100 PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA 22330100 PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA 230000000 PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC 231100000 PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC 231100000 PATRIMONIO SOCIAL CONSOLIDACA 237000000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 237110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 237110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 237110300 AUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	11.569.862,20 11.569.862,20 11.569.862,20 11.569.862,20 11.569.862,20 P 10.618.174,96 P 951.687,24 80.658.614,61 14.690.324,67 14.690.324,67 65.968.289,94 65.968.289,94 10.259.712,19	4.000,00 CC CC CC CC CC CC	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00	11.569.862,20c 11.569.862,20c 11.569.862,20c 11.569.862,20c 11.569.862,20c 10.618.174,96c 951.687,24c 80.662.614,61c 14.690.324,67c 14.690.324,67c 14.690.324,67c 14.690.324,67c 14.690.324,17c 14.690.324,17c 14.590.324,17c 14.590.321,17c 15.972,289,94c 10.255.712,19p 10.259.712,19p 4.000,00c	Inse Carlos Herrique Altess Fundação Impaside Seise superinte Amir. Fincessin
237120000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD 237120200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC 237130000 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC 237130000 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC 300000000 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA 310000000 PESSOAL E ENCARGOS 312000000 ENCARGOS PATRONAIS 312200000 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 312230000 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS 312230100 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - 3122331100 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - 3122331100 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - 312233100 CUTRAS VARIACOES PATRIMONIATS D 319910000 OUTRAS VARIACOES PATRIMONIATS D 319910000 OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGO 319919100 SENTENCAS JUDICIAIS. DE PESSOAL 319919101 SENTINORAS JUDICIAIS. DE PESSOAL 319919101 SENTINORAS JUDICIAIS. DE PESSOAL 319919100 SENTENCAS JUDICIAIS. DE PESSOAL 319019100 OUTRAS VPD DE PESSOAL ENCARGO 319919100 SENTENCAS JUDICIAIS. DE PESSOAL 319019100 OUTRAS VPD DE PESSOAL E CONSUMO 331000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO 331100000 CONSUMO DE MATERIAIS DE CONSUMO 331110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID	P 10.259.712,19 P 76.619.397,08 76.619.397,08 391.394,95 391.394,95	113.612.436,52 3.209.317,60 3.205.338,17	24.215.532,46 23.949.691.25 23.949.691.25 23.949.691.25	76. 619. 397, 08c 76. 619. 397, 08c 391. 394, 950 391. 394, 950 391. 394, 950 391. 394, 950 3. 209. 317, 600 3. 209. 317, 600 3. 205. 338, 170 3. 205. 338, 170 3. 205. 338, 170 3. 205. 338, 170 3. 205. 338, 170 3. 207, 430 3. 979, 430 3. 979, 430	7. (1.) (1.

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO

PAG.:	

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 00004 - GESTAO DE FUNDACAO			PAG.: 4	324
				3
331110100 CONSUMO DE MATERIAIS 331110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR 332000000 SERVICOS 332200000 SERVICOS TERCEIROS - PF 332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO 332210100 SERVICOS TERCEIROS - PF 332210115 INCLACAD	73.181.217,46 73.181.217,46 19.195.869,50 15.876.694,44 15.876.694,44	23.949.691,25 23.949.691,25 265.841,21	49.231.526,21D 49.231.526,21D 18.930.028,29D 15.876.694,44D 15.876.694,44D	Process Man
332310135 SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC. 332300000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO 332310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO 332310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ - SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO 332310100 SERVICOS TECEIROS - POFISSIONAIS	15.868.594,44 3.319.175,06 3.319.175,06 3.319.175,06 34.780,00	265.841,21 265.841,21 265.841,21	15.868.594,44b 3.053.333,85b 3.053.333,85b 3.053.333,85b 34.780,00b	\ ss @
332310117 SERV. DE LOCACAO DE MAQ. 1 EQUIP 332310117 SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. 332310124 SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT 332310137 JUROS/MULTA 332310141 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO 332310145 SERVICOS DE GAS	96.400,00 160.911,10 221.200,00 73.222,50 1.636.386,02 41.472,75	11.575,00 5.181,50 37.100,00	34.825,000 155,729,60D 184.100,00D 73.222,50D 1.636.386,02D 37.599,10D	Anido Alves Colide Savde Admin. Finensciro
332310164 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO 332310169 SEGUROS EM GERAL 332310178 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC 332310179 SERVICO DE APOTO ADD., TECNICO E 332310181 SERVICOS BANCARIOS	16.000,00 2.602,15 1.032.454,44 2.581,00 1.165,10	208.021,06	16.000,00b 2.602,15b 824.433,38b 2.581,00b 1.075,10b	José Carlos Pr Fundação Ling Superintes
351000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT 351100000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA 351120000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA 351120200 REPASSE PARA INDIRETAS 351120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL	18.026.031,96 18.026.031,96 434.818,60 434.818,60 434.818,60 434.818,60	1.901.228,00	16.124.803,96D 434.818,60D 434.818,60D 434.818,60D 434.818,60D	Jo.
351220000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE 351220000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE 351220800 MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO 40000000 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV 430000000 EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER 433000000 EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER 433000000 EXPLORACAO E VENDA DE BENS DIREITOS E 4331000000 VALOR BENTIAD DE SEN DE DE PER 431000000 VALOR BENTA DE PER 4310000000 VALOR BENTA DE PER 43100000000 VALOR BENTA DE PER 431000000000000 VALOR BENTA DE PER 431000000000000000000000000000000000000	17.591.213,36 17.591.213,36 17.591.213,36 17.591.213,36 3.203.306,56 345,00 345,00	1.901.228,00 1.901.228,00 1.901.228,00 1.901.228,00 6.0.972.061,77 16.871.709,72 16.871.709,72	15.689.985,360 15.689.985,360 15.689.985,360 57.768.755,21c 16.871.364,72c	drneiro Faria carabilidade Fass cacara 1994-0
331110100 CONSUMO DE MATERIAIS 331110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR 332000000 SERVICOS 332200000 SERVICOS TERCEIROS - PF 332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF 3322101000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO 3322101000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO 3322101015 SERVICOS TERCEIROS - PF 332210115 LOCACAO DE IMOVETS 332310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ 332310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ 332310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO 332310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO 332310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO 332310110 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO 332310110 SERVICOS TERCEIROS - PD - CONSO 332310112 SERVI DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP 332310117 SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. 332310114 SERVICO DE MANUT. E CONS. DE MAQ. 332310145 SERVICOS DE GAS 332310145 SERVICOS DE GAS 332310145 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC 332310169 SEGUROS EM GERAL 332310169 SEGUROS EM GERAL 332310179 SERVICO DE APDIO ADM., TECNICO E 332310181 SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC 33231019 SERVICO DE APDIO ADM., TECNICO E 33231000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT 351100000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA 3511120200 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA 3511120200 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA 351120200 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA 351120000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS SARA 351120000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS SERVICO 351220801 REPASSE DE COTAS MENSAL 351200000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS SERVICO 351220801 REPASSE DE COTAS MENSAL 351200000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS SERVICO 351220801 REPASSE DE COTAS MENSAL 351200000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS SERVICO 351220801 REPASSE DE COTAS MENSAL 351200000 REPURBACAO DE BEDAS SERVICO 351200000 REPURBACAO DE BEDAS SERVICO 351200	345,00 345,00 345,00 1.339,16 1.339,16 1.339,16 1.339,16	10.871.709,72 16.871.709,72 16.871.709,72 16.871.709,72 23.799,90 23.799,90 23.799,90 23.799,90 23.799,90	16.871.364,72c 16.871.364,72c 16.871.364,72c 22.460,74c 22.460,74c 22.460,74c 22.460,74c 22.460,74c	Itabajara Carneiro F Ass. Chefe de Contabilidade Mat. 2886 - CRCIR4919 CPF.: 501, 798, 597-19

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO

PAG.:	

2

		MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
45000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACDES REC 45100000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT 451100000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A 451120000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A 451120000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A 451120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL 451200000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE 451220000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE 451220800 MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO 451220810 = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S 50000000 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE 520000000 ORCAMENTO APROVADO 521000000 PREVISAO DA RECEITA	5.756.398,38D	3.201.622,40 44.076.552,15 3.201.622,40 44.076.552,15 1.300.394,40 26.473.954,84 1.300.394,40 26.473.954,84 1.300.394,40 26.473.954,84 1.300.394,40 26.473.954,84 1.300.394,40 26.473.954,84 1.901.228,00 17.602.597,31 1.901.228,00 17.602.597,31 1.901.228,00 17.602.597,31 1.901.228,00 17.602.597,31 1.901.228,00 17.602.597,31 25.882.924,97 72.790.516,9	40.874.929,75C 40.874.929,75C 25.173.560,44C 25.173.560,44C 25.173.560,44C 25.173.560,44C 15.701.369,31C 15.701.369,31C 15.701.369,31C 358.848.806,360 353.092.407,980 24.369.600,000	A Paragana (A)
50000000 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE 520000000 ORCAMENTO APROVADO 521000000 PREVISAO DA RECEITA 5211100000 PREVISAO INICIAL DA RECEITA 5211100000 FIXACAO DA DESPESA 522100000 DITACAO INICIAL DA RECEITA 5212100000 DOTACAO ONICIAL 522110100 = CREDITO INICIAL 522110100 = CREDITO INICIAL 522120000 DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C 522120101 = EXCESSO DE ARRECADACAO 52212013 = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE 522190000 CANCELAMENTO, FEMANESAMENTO DE D 522190000 CANCELAMENTO, FEMANESAMENTO DE D 522190000 "= (-)CANCELAMENTO MENTO DE DOTACOES	0 0 0 0	425.882.924,97 72.790.516,99 420.126.526,59 24.369.600,00 24.369.600,00 24.369.600,00 395.756.926,59 291.120.327,86 208.857.700,00 208.857.700,00 20.8.857.700,00 20.8.2.262.627,86 82.262.627,86 82.262.627,86 82.369.3093.204,00 49.169.423,86 27.903.822,25 27.903.822,25 104.636.598,73 39.130.296,36 104.636.598,73 39.130.296,36	24.369.600,00D 24.369.600,00D 328.722.807,98D	insk Carlos Pervique Alfes Fundação fu iper de Savis Superintana particular in 1800 1888 Superintana particular in 1888
522900000 EMPENNOS CONTROLES DA DESPESA ORC. 522920010 EMPENNOS POR EMISSAO 522920101 = EMISSAO DE EMPENNO 522920101 = EMISSAO DE EMPENNO 522920102 = REFORCO DE EMPENNO 522920109 *= ANULACAO DE EMPENNO 52000000 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR 532000000 INSCRICAO DE RP PROCESSADOS 532100000 = RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0 0 0 5.756.398,38D 5.756.398,38D	104.636.598,73 39.130.296,36 104.636.598,73 39.130.296,36 101.836.598,73 39.130.296,36 2.800.000,00 39.130.296,36 5.756.398,38 5.756.398,38 5.756.398,38 5.756.398,38	2.800.000,000 39.130.296,36C 5.756.398,38D 5.756.398,38D	7. 7. 7. 7. 7. 7. 7. 7. 7. 7. 7. 7. 7. 7
532700000 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO N 600000000 CONTROLES DA EXECUCAD DO PLANEJ 620000000 EXECUCAO DO RECAMENTO 621000000 EXECUCAO DA RECEITA 621100000 = RECEITA A REALIZAR 621200000 = RECEITA REALIZADA 622000000 EXECUCAO DA DESPESA 622100000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO 622110000 CREDITO DISPONIVEL 622110100 = CREDITO DISPONIVEL 622110100 CREDITO INDISPONIVEL	5.756.398,38D 5.756.398,38C	989 446 702 02 1 342 539 110 00	358.848.806,36C 353.092.407,98C 24.369.600,00€ 7.475.774,54C 16.893.825,46C 328.722.807,98C	Itabajara Carnelio I Ass. Chefe da Comabilida Mat.: 28861 - CREMASA CPF.: 501.796.597.19

MUNICIPIO DE BALANCETE DA 320400 - FL	CAMPOS DOS GOYTACAZES UNIDADE GESTORA JNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE ESTAO DE FUNDACAO				EXERCICIO: 2017	REFERENCIA: OUTUBRO	
	STAO DE FONDACAO					PAG 0	(A) 6 5
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEBITO ATE O MES	DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	3
622120200 = 0 622120300 = 0 622130000 CRE 622130100 = 0	REDITO CONTINGENCIADO REDITO CONTIDO DITO UTILIZADO REDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0		11.539.670,34 147.926.745,00 161.784.543,84 105.671.333,07	11.622.040 147.926.745 227.290.846 113.814.929	,00 82.369,66C ,00 ,21 65.506.302,37C ,35 8.143.596,28C	decodor of societation of societatio
622130300 = 0 622130400 = 0 622200000 MOV 622220100 DES 622220100 = 0	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E CIMENTACAO DE CREDITOS CONCED CENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE STAQUE CONCEDIDOS TERRORIOS DE CONCEDIDOS DE DESTAQUE	0		53.200.044,76 2.913.166,01	69.454.202 44.021.714 191.052.137 191.052.137	,72 16.254.157,96C ,14 41.108.548,13C ,29 191.052.137,29C ,29 191.052.137,29C ,29 191.052.137,29C	2, 2
622920101 = 0 622920000 EMI 622920100 EMF 622920101 = E 622920103 = E	REDITOS CONTROLES DA DESPESA ORC SSAO DE EMPENHO ENHOS POR NOTA DE EMPENHO EMPENHOS A LIQUIDAR MPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0		161.784.543,84 161.784.543,84 161.784.543,84 105.671.333,07 53.200.044,76	227.290.846 227.290.846 227.290.846 113.814.929 69.454.202	191.052.137,29C 21 65.506.302,37C 21 65.506.302,37C 21 65.506.302,37C 35 8.143.596,28C 72 16.254.157,96C	igue Aires Ide Seige In. Firexediro 0,134
622920104 = E 630000000 EXE 632000000 EXE 632100000 RP 632110000 = E 632200000 RP	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS ECUCAO DE RESTOS A PAGAR ECUCAO DE RP PROCESSADOS PROCESSADOS A PAGAR PP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE PROCESSADOS PAGOS	С	5.756.398,38C 5.756.398,38C	2.913.166,01 6.372.661,95 6.372.661,95 616.263,57 616.263,57	44.021.714 6.372.661 6.372.661, 5.756.398 5.756.398	.14 41.108.548,13c .95 5.756.398,38c .95 5.756.398,38c .38 5.140.134,81c .38 5.140.134,81c .57 616.263,57c	Ferrigido Se Montal de Se Montal Fine 190.134
632210000 = R 632700000 = R 700000000 CON 710000000 ATC 71100000 GAR	RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC PP PROCESSADOS - INSCRICAO NO ITROLES DEVEDORES IS POTENCIAIS IS POTENCIAIS ATIVOS ANTIAS E CONTRAGARANTIAS REC	С	5.756.398,38C 4.359.804,87D 616.095,31D 616.095,31D 616.095,31D	5.756.398,38 989.505.538,01 77.489,69 77.489,69 77.489,69	77.780.884 86.170 86.170 86.170	57 616.263,57C ,22 916.084.458,66D ,12 607.414,88D ,12 607.414,88D ,12 607.414,88D	José Carlos Fundação Superintepres
711110000 GAR 711110100 GAR 711110102 = F 720000000 ADM 721000000 DIS 721100000 COM 721110000 = R	TITULO CREDITO CONTINGENCIADO CREDITO CONTINGENCIADO CREDITO CONTIDO DITO UTILIZADO CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO CREDITOS CREDITOS CONCEDIDOS CUCADO CREDITOS CONCEDIDOS CONCEDIDO	c c	616.095,31D 616.095,31D 616.095,31D 3.727.709,56D 3.727.709,56D 3.727.709,56D 3.721.280.07D	77.489,69 77.489,69 77.489,69 972.483.854,54 62.705.201,54 62.705.201,54 62.705.201,54	86.170 86.170 86.170 60.742.520 4.934.875 4.934.875	12 607.414,88D 12 607.414,88D 12 607.414,88D 32 915.469.043,78D 82 61.498.035,28D 82 61.498.035,28D 82 61.498.035,28D	arie O-8-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-
721130000 = R 722000000 PRO 722100000 CON 722110000 COT 722110100 = C	ECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS IGRAMACAO FINANCEIRA SERVICIA DE RECURSOS FINANCEIRA TA DE DESPESA FINANCEIRA TOTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	6.429,49D	909.778.653,00 909.778.653,00 618.658.325,14 618.658.325,14	55.807.644, 55.807.644, 27.903.822,	6.429,49D 50 853.971.008,50D 50 853.971.008,50D 25 590.754.502,89D 618.658.325,14D	Pajara Carneiro Fa Chele da Contalitado F :: 28661 Cacha 919% CPF :: 501787 Figer-19%
722120000 * = 722120000 COT 722120100 = C 790000000 OUT 791000000 RES 791200000 RES	: COIA DE DESPESA ANULADAS A DE DESPESA ORÇAMENTARIA OTA DE DESPESA AUTORIZADA ROS CONTROLES PONSABILIDADE POR VALORES, T PONSABILIDADE DE TERCEIROS P	С	16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D	291.120.327,86 291.120.327,86 16.944.193,78 20.000,00 20.000,00	27.903.822, 27.903.822, 27.903.822, 16.952.193, 28.000, 28.000,	25 27.903.822,25c 25 263.216.505,61D 25 263.216.505,61D 78 8.000,000 00 8.000,00D	Itabajara Ass. Chereda Mat.: 28861 CPF.: 50

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO

PAG.: 7

00004	- GESTAO DE FUNDAÇÃO					PAG.: 7	C3 (3)
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO DEBITO ATE O MES		SALDO ATUAL	20 Selfer
791210000 791210100 792200000 792220000 792220100 792220100 792220100 799220100 799900000 7999900000 799990100 799990100	O CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI O = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI O DISPONIBILIO OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI O DISPONIBILIOADES DE RECURSO POR CONTROLE POR FONTE DE RECURSO 1 = ARRECADACAO REALIZADA POR FON 2 * (-) OUTRAS ARRECADACOES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DIVERSOS CONTROLES O DIVERSOS CONTROLES CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE 1 CONTROLE PATRIMONIAL - EMPENH	C 0 0	16.000,000 16.000,000	20.000,00 20.000,00 16.897.193,78 16.897.193,78 16.897.193,78 16.897.193,78 16.895.509,62 16.895.509,62 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00	28.000,00 28.000,00 16.897.193,78 16.897.193,78 16.897.193,78 16.897.393,78 1.684,16 16.895.509,62 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00	8.000,00D 8.000,00D	De Fedien (BM), Color Francisco A. Color Broslador (Bett. 2
80000000 81000000 81100000 811110000 811110000 8111110100 8211110100 821110000 821110000 821110000 82113010 82113010 82113020 82113020	O CONTROLES CREDORES D EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS D EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS D EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS D EXECUCAO DE GARANITAS E CONTRAG D EXECUCAO DE GARANITAS E CONTRAG D EXECUCAO DE GARANITAS RECEBIDAS FIANCAS A EXECUTAR D EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN D EXECUCAO DA DISPONIBILIDADES P D EXECUCAO DAD SISPONIBILIDADES P D EXECUCAO DAD DISPONIBILIDADE P D = DISPONIB, P/DESTINACAO DE REC D = DISPONIB, DE FONTE COMPROMENT D DISPONIB, DE FONTE COMPROMENT D = DISPONIB, DE FONTE	C	4. 359. 804, 876, 616. 095, 316, 616. 095, 316, 616. 095, 316, 616. 095, 316, 616. 095, 316, 616. 095, 316, 3.727, 709, 566, 3.727, 709, 566, 3.727, 709, 566, 3.727, 754, 886, 5.756, 388, 388, 2.184, 907, 016, 6474, 497, 497, 497, 497, 497, 497, 497,	2.534.073.911.91 86.170.12 86.170.12 86.170.12 86.170.12 86.170.12 86.170.12 2.509.563.141.79 2.94.875.766.73 1.27.597.506.51 1.05.671.333.07 56.504.076.75 53.816.308.33 2.687.768.42	3.445,798,565,70 77,489,69 77,489,69 77,489,69 77,489,69 77,489,69 77,489,69 3.421,304,476,01 352,646,092,45 103,736,725,90 113,814,929,35 72,990,777,99 63,552,655,575,27	916. 084. 458. 666 607. 414. 88c 61. 498. 035. 28c 61. 498. 035. 28c 28. 080. 805. 93b 8. 143. 596. 28c 24. 424. 436. 12c 21. 394. 292. 77c 3. 033. 713. 86c 6. 429. 494.	1-15 & Carjport Portugue Alves Franchight Chapter Service Supergraph (Le Admin. Procession
82114000 822000000 822100000 82211000 82211000 822110100 82211050 822110500 82211090 822112000 822120000 822120000 822120100 822120300 822120300 822120400	TITULO O CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI O = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON O OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI O OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI O OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI O DISPONIBILI DADES DE RECURSO DE O CONTROLE POR FONTE DE RECURSO DE O CONTROLE POR FONTE DE RECURSO DE O CONTROLE POR FONTE DE RECURSO POR O CONTROLE POR FONTE DE RECURSO POR O CONTROLE POR FONTE DE RECURSO POR DEMAIS CONTROLES O DEVENSO CONTROLES O CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE L = CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE L = CONTROLE PATRIMONIAL SENS MOVE L EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS AT EXECUCAO DE GARANITIAS E CONTRAG EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE DISPONIB DE FONTE COMPROMETI D = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI D = DISP		0.125,130	5.102.850,40 2.214.687.375,06 2.214.687.375,06 757.457.427,30 378.504.744,54 104.636.598,73 105.671.333,07 9.178.330,62 159.466.415,34 1.457.229.952,76 620.852.073,10 295.986.383,98 101.349.029,11 117.791.507,39 105.671.333,07	62. 103. 659. 21 3.068. 658. 383, 56 3.068. 658. 383, 56 1.348. 211. 925, 19 78. 124. 740, 48 39. 130. 296, 36 131. 814. 929, 35 66. 541. 036, 71 159. 548. 785, 00 191. 052. 137, 29 1.720. 446. 458. 37 624. 986. 432, 72 297. 256. 065, 49 101. 484. 665, 83 118. 827. 525, 83 113. 814. 929, 35	57. 000 .808 .81c 853. 971. 008, 50c 853. 971. 008, 50c 590. 754. 502, 89c 65. 506. 302, 37b 8. 143. 596, 28c 57. 362. 706, 09c 82. 369, 66c 191. 052. 137, 29c 263. 216. 505, 61c 4. 134. 359, 62c 1. 269. 681, 51c 1. 35. 636, 72c 1. 36. 018, 44c 8. 143. 596, 28c	Itabajar aCafrof O Fajis Ass. Chefe da Contabilidade - Mas Mari, 2009 - Copp. 19194-0



EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE 00004 - GESTAO DE FUNDACAO						PAG.: 8	
CONTA TITULO		SALDO :	INICIAL	MOVIMENTO DEBITO ATE O MES	D DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	Ø.
82120600 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA 822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA 822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA 822120900 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV 822121200 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV 822121200 = COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA 890000000 OUTROS CONTROLES 891000000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO 8912100000 EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI 8912101000 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENTOS SUPRI 8912101000 OUTROS CONTROLES DE 892220000 OUTROS CONTROLES DE 892220000 OUTROS CONTROLES POR FONTE DE RECURSO EMPENSAD INICIAL POR FONTE DE RECURSO EMPENSAD INICIAL POR FONTE DE ROME SUPRIMENTO DE PREVISAD INICIAL POR FONTE SUPRIMENTO DE PROTEDE PROTEDE PROTEDE PROTEDE PROTEDE PROTEDE PROTEDE PROTEDE PORTEDES POR FONTE 89900000 DEMAIS CONTROLES POR FONTE 899900000 DEMAIS CONTROLES SUPRIMENTAL (BENS MOVE 899990101 = CONTROLE PATRIMONIAL-EMPENHOS	C C C		16.000,000 16.000,000 16.000,000 16.000,000 16.000,000	C 24.424.600,0 C 28.000.0	191.052.137,29 100 24.416.600,00 100 20.000,00 100 20.000,00 100 20.000,00 100 20.000,00 100 24.369.600,00 100 24.369.600,00 100 24.369.600,00 100 27.000,00 100 27.000,00 100 27.000,00 100 27.000,00 100 27.000,00 100 27.000,00 100 27.000,00	8.000,00c 8.000,00c 8.000,00c 8.000,00c 8.000,00c	Burdue Alves D. Freitane (CN) Del (Chanle CN) Admin. Framework 11 100,134
RESUMO: ATIVO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO CONTROLES DEVEODRES CONTROLES CREDORES	E UKCA	=	87.495 57.768 358.848 358.848 916.084	6.912,93C		Itabajan (Ermino Faria Ass. Chefa Combildades Sess Mar. 2886; GRCRU 91934.0 CPF.: 501 798. 507.75	Insé Corffish Frundsest Suportes

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - IMTT

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA		21/11/2017 AS 09:	31 ^	EXERCI		O : 3 RENCIA: OUTUBRO	
00700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE 00007 - GESTAO DE FUNDOS				DATA	: 21/11/2017	PAG.: 1	
ONTA TITULO		ALDO INTOTAL	MOVIMENTO DEBITO ATE O MES		CICIO DATE O MES	SALDO ATUAL	
ONIA IIIODO		ALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CKEDITC	ATE O MES	SALDO ATUAL	
00000000 ATIVO		100,000				100,00D	
10000000 ATIVO CIRCULANTE		100,000				100,000	
11000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		100,000					
111000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E						100,00D	
111100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		100,000			1	100,00D	(03
11114200 BANCOS OUTRAS CONTAS		100,000				100,00D	===
11114200 BANCOS CUTRAS CONTAS. 11114241 = BANCO ITAU	**	100,000				100,00D	3 5
		100,000				100,00D	Siqueira 518 518
00000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 30000000 PATRIMONIO LIQUIDO		100,000				100,00C	Siqueira
		100,000				100,00C	enato C.A.S
37000000 RESULTADOS ACUMULADOS		100,000				100,00C	5 7 5
37100000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		100,000				100,00C	0 0 0
37110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		100,000				100,00C	. > 10 00 3
37110200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	100,000				100,00C	Renato
00000000 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE			6.000,00		Y .	6.000,00D	9 65
20000000 ORCAMENTO APROVADO			6.000,00			6.000,00D	2
22000000 FIXACAO DA DESPESA			6.000,00			6.000,00D	-
22100000 DOTACAO ORCAMENTARIA			6.000,00			6.000,00D	~~~
22110000 DOTACAO INICIAL			6.000,00			6.000,00D	()
22110100 = CREDITO INICIAL	0		6.000,00			6.000,00D	
00000000 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ			7.908,48		13.908,48	6.000,00C	
20000000 EXECUCAO DO ORCAMENTO			7.908,48		13.908,48	6.000,00C	
22000000 EXECUCAO DA DESPESA			7.908,48		13.908,48	6.000,00C	
22100000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO			7.908,48		13.908,48	6.000,00C	Λ
22110000 CREDITO DISPONIVEL			5.045,76		8.862,72	3.816,96C	/\ ja out
22110100 = CREDITO DISPONIVEL	0		5.045,76		8.862,72	3.816,96C	1 2 2 2
22120000 CREDITO INDISPONIVEL			2.862,72	2	5.045,76	2.183,04C	8 9 5
22120200 = CREDITO CONTINGENCIADO	0				2.183,04	2.183,04C	IS I
22120300 = CREDITO CONTIDO			2.862,72	2	2.862,72		Commes Mocaiber Orden de l'anceiro Mun de l'ans e l'ansporte Matr: 36516
00000000 CONTROLES DEVEDORES		5.202,620				18.156,860	_ N = E E E E E E
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA		100,000	12.954,24	1		13.054,24D	111100000000000000000000000000000000000
21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		100,000				100,00D	Fabricio Diretor
21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		100,000				100,00D	Eabrició Direto
21110000 = RECURSOS ORDINARIOS	C	100,000				100,00D	\ \B \\
22000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA			12.954,24	1		12.954,24D	\ /L =
22100000 CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			12.954,24	1		12.954,24D	9 .
22110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA			6.954,24	1		6.954,24D	90
22110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		6.954,2	1		6.954,24D	Gerie Vieura Ferreira Mat.: 23.509 116250/0-9
22120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			6.000,00			6.000,00D	LLECC a Vieira Fer Mat.: 23.5 116250/0-5
22120100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		6.000,00)		6.000,00D	シ き :: ヹ
90000000 OUTROS CONTROLES		5.102,620			2 th and 10 th	5.102,62D	25 3 3
97000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		5.102,620				5.102,62DC	-で <u>カ</u> 豆 a ::
37300000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	C	5.102,620		· (5)		5.102,62D	ia de Souze ontadora CRC-RJ:
00000000 CONTROLES CREDORES		5.202,620	16.771,20)	29.725,44	18.156,86C	~ a a C
20000000 EXECUCAO DA ADMINISTRAÇÃO FINAN		100,000			29.725,44	13.054,24C	Cintin de Sonza Viera Contadora Mat: 2 CRC-RJ: 116250
21000000 EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		100,000				100,000	.S ~

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

OPCAO : 3

OPCAO : 3 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/11/2017 AS 09:31 * EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE 00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 21/11/2017 PAG.: MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL TITULO CONTA 821100000 EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE 821110000 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC 822000000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE 822100000 COTA DE DESPESA 100,00C 100,00C 100,00C 100,00C 12.954,24C 16.771.20 29.725,44 16.771,20 29.725,44 12.954,24C 822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRAS
822110100 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A C
822110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE C
822120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA 6.954,24C 7,908,48 14.862,72 4.771,20C 2.183,04C 5.045,76 9.816,96 2.862,72 5.045,76 14.862,72 8.862,72 6.000,00C 2.862,72C 8.862,72 822120000 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR C
822120200 = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL C
822120900 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV C
890000000 OUTROS CONTROLES 6,000,00 954,24C 2.183,04C 954,24 2.862,72 5.045,76 5.102,62C 5.102,62C 5.102,62C 897000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL 897300000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC 5.102,62C 5.102,62C 5.102,62C 5.102,62C 897310000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC 897310500 = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER 5.102,62C 5.102,62C 100,00D ATIVO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 100,00C VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA 6.000,00D CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM 6.000,00C 18.156,86D CONTROLES DEVEDORES CONTROLES CREDORES 18.156,860 Renato C.A. Siqueira Cintia de Souza Vieira Ferreira presidente-iMTT Presidente-iMTT Contadora Mat.: 23.509 Fabricio Gomes Mocaiber CRC-RJ: 116250/O-9 Diretor Adm. Financeiro IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte Matr.: 36516

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSIT 00003 - GESTAO DE AUTARQUIA	O E TRAI			DATA : 21/11/2017	PAG.: 1	
				DO EXERCICIO		0
CONTA TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
						10 P
100000000 ATIVO		983.963,57D				2 c- G
110000000 ATIVO CIRCULANTE		609.946,52D				·· 🖒
111000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		422.546,69D				(a)
111100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		422.546,69D				, ,
111110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		422.546,69D	4.260.027,44	3.157.330	,73 1.525.243,40D	ි කි
111114200 BANCOS OUTRAS CONTAS		307,02D	2.473.177,99			
111114237 = BRADESCO	F	287,02D	1.308.635,69	1.308.920	,71 2,00D	1 0 13
111114241 = BANCO ITAU	F	20,00D	1.164.542,30	1.164.542	,30 20,00D	(1) Side
111119200 APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT		422.239,67D	1.786.849,45	683.867	,72 1.525.221,40D	10 0 %
L11119237 = BRADESCO	F	305.939,85D	900.604,90	458.729	,49 747.815,26D	Reliato
111119241 = BANCO ITAU	F	116.299,82D	886.244,55	225.138	,23 777.406,14D	3 %
13000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	100	10.553,61D				9
113100000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			15.363.666,27			2
13110000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			15.363.666,27			
13110200 SUPRIMENTO DE FUNDOS			4.000,00		4.000,00D	3
.13110200 SOFKIMENTO DE FUNDO			4.000,00		4.000,00D	
13110201 = SOPRIMENTO DE FUNDO 13110400 CARTAO CIDADAO			15.359.666,27			
.13110400 CARTAO CIDADAO .13110401 = SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIP	F		15.359.666,27			
	r	10.553,61D	15.359.666,27	15.359.666	10.553,61D	
13200000 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR						
13210000 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	-	10.553,61D			10.553,61D	
113211100 = INSS A COMPENSAR	F	10.553,61D			10.553,61D	λ ~ =
L15000000 ESTOQUES		176.846,22D	318.297,32			1 90 II
115600000 ALMOXARIFADO		176.846,22D	318.297,32			ocaiber ceiro Transporte
115610000 ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		176.846,22D	318.297,32			Comes Macaiber Gomes Macaiber Adm. Finasporte In de Tâns, e Tansporte
115610100 = MATERIAIS DE CONSUMO	P	176.846,22D	318.297,32			Gomes Me Gomes Me Mun. de Trins.
120000000 ATIVO NAO-CIRCULANTE		374.017,05D	5.619,90		379.636,95D	1 SE E SE S
L23000000 IMOBILIZADO		374.017,05D	5.619,90		379.636,95D	- 1 2 5 5 5 3
L23100000 BENS MOVEIS		1.470.520,20D	5.619,90		1.476.140,10D	/ 130 4 5 E
123110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO		1.470.520,20D	5.619,90		1.476.140,10D	11000
123110600 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	37.286,40D			37.286,40D	ricio Gomes Mocail Director Adm. Financeiro Oriesto. Winn de Trâns. e Trans. Mattr.: 365.16
123111200 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	698,00D			698,00D	Fabricio Directo IMTT - Inst.
123111700 MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	9.902,00D			9.902,00D	\ uc. ≥
123112400 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P	11.403,00D	3.399,90		14.802,90D	
123113300 EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	6.644,00D			6.644,00D	<i>p</i> .
123113400 MAOUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME		103.935,50D			103.935,50D	, gai
123113500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D		157.006,89D			157.006,89D	4500
123113600 MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC		50.906,99D			50.906,99D	6226
123113800 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D		135.353,22D	2.220,00		137.573,22D	Mat.:
123113800 MAQUINAS, FERRAMENTAS E OTENS. D	100	3.089,00D	2.220,00		3.089,00D	35 26
123114200 MOBILIARIO EM GERAL	P	105.383,00D			105.383,00D	Souza Sora A RJ: 11
123114200 MOBILIARIO EM GERAL 123114800 VEICULOS DIVERSOS	p	848.912,20D			848.912,20D	25.55
123114800 VEICULOS DIVERSOS 123800000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO		1.096.503,15C			1.096.503,15C	hitia de Souza Viena Contadora Mai: 23 CRC-RJ: 116250/0
		1.096.503,15C			1.096.503,15C	C Solid
123810000 (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO						EG
123810100 * (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	P	1.096.503,15C		00 000 501	1.096.503,15C	2
200000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		983.963,57C	27.842.740,37	27.872.581	,42 1.013.804,62C	

* 21/11/2017 AS 09:33 *

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 21/3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA * 21/11/2017 AS 09:33 * OPCAO : 3 EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO DATA : 21/11/2017 PAG.: MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL CONTA TITULO Renato C.A. SCHOITS. Presidente-IMTE 210000000 PASSIVO CIRCULANTE
211000000 OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID
211100000 PESSOAL A PAGAR
211110000 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO
211110100 PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO
211110101 = PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO F
211400000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
211430000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE
211430100 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR NO EXE
211430102 = INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO F
213000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N
213110000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 27.872.581.42 179.928.52C 27 842 740 37 209.769.57C 872.581,42 77.356,82 46.187,98 46.187,98 46.187,98 77.356,82 46.187,98 46.187,98 46.187,98 46.187,98 46.187,98
31.168,84
31.168,84
31.168,84
25.560.330,83
25.560.330,83
25.560.330,83 31.168,84 31.168,84 31.168,84 31.168,84 31.168,84 25.545.835,66 25.545.835,66 25.545.835,66 25.545.835,66 533 124.043,99C 124.043,99C 124.043,99C 138.539,16C 138.539,16C 138.539,16C 14.495,17C 14.495,170 25.522.002,20 25.536.497,37 20.141,46 20.141,46 3.692,00 3.692,00 124.043,99C 124.043,99C 55.884,53C 55.884,53C 124.043.990 124.043,99C 124.043,99C 60.512,90C 60.512,90C 60.512,90C 55.884,53C 556,61C 4.071,76C 10.717,51C 804.559,38 804.559,38 804.559,38 798.603,89 809.187,75 809.187,75 809.187,75 798.603,89 Fobrito Comes Mocaile.
Option Adm. Financeiro
TT-fins Mun de finis e Fransporte
TT-fins Mun de finis e Fransporte 55.884,53C 55.884,53C 5.955,49 6.512,10 4.071,76 4.071,76 1.425.706,02 1.418.756,02 1.390.463,23 8.634,80 97,88 8.536,92 807.433,65 574.394,78 574.394,78 1.414.988,51 1.408.288,51 1.390.414,29 8.585,86 48,94 8.536,92 807.433,65 574.394,78 574.394,78 17.874,22 17.874,22 1.414.988,51 10.467,510 48,94C 48,94C 48,94C Checus Contains de Sobra Ferreira Contadora Mat. 23.509 CRC.R.F. 110250/0-9 574.394,78 28.292,79 28.292,79 23.925,51 4.367,28 6.950,00 10.418,57C 10.418,57C 6.051,29C 4.367,28C 250,00C 250,00C 218830102 = INSS DE SERVIDORES DE ADM-CLI 218900000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 218910000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 218910100 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 218910102 = DIARIAS A PAGAR 218910103 = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA F 230000000 PATRIMONIO LIQUIDO 6.700,00 6.700,00 6.950,00 250,000 2.700,00 2.950,00 250,00C 4.000,00 4.000,00 804.035,05C 804.035,05C

BALANCETE I 240300 -	DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO		* 21/11/2017 AS 09: PORTE	33 *		OPCAO : 3 REFERENCIA: OUTUBRO 7 PAG.: 3	
00003 -	GESTAO DE AUTARQUIA				DATA : 21/11/201	7 PAG.: 3	
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEBITO ATE O MES	DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
237100000 8	RESULTADOS ACUMULADOS SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		804.035,05C 804.035,05C 31.488.033,72D			804.035,050 804.035,050 31.488.033,72D	A
237120000 S 237120200 S	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	P	31.488.033,72D 32.354.193,29C 32.354.193,29C 62.124,52D			31.488.033,72D 32.354.193,29C 32.354.193,29C 62.124,52D	1 3 8
237130200 8	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		62.124,52D		715.759	62.124,52D	1 10 23
310000000 I 311000000 I	PESSOAL E ENCARGOS REMUNERACAO A PESSOAL REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV			77.356,82 45.387,98 45.387,98		77.356,82D 45.387,98D 45.387,98D	· 3
311110000 F 311110100 V	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIV VENCIMENTOS E SALÁRIOS			45.387,98 45.387,98		45.387,98D 45.387,98D	3
312200000 I	ENCARGOS PATRONAIS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT			31.168,84 31.168,84 31.168,84		31.168,84D 31.168,84D 31.168,84D	
312230100 (312230102 =	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - = INSS - INST. NACIONAL DO SEGU BENEFICIOS A PESSOAL			31.168,84 31.168,84 800,00		31.168,84D 31.168,84D 800,00D	
313100000 I	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - C			800,00 800,00		800,00D 800,00D	
313110101 2	AUXILIO ALIMENTACAO AUXILIO ALIMENTACAO USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO			800,00 800,00 319.662,16		800,00D 800,00D 4,27 294.747,89D	Mocaiber nanceiro ns. e Transporte
331000000 I	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO CONSUMO DE MATERIAIS CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID			11.287,55 11.287,55 11.287,55		11.287,55D 11.287,55D 11.287,55D	Odfor Omes Adm. Fi In. de Tâ atr.: 36
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR			11.287,55 11.287,55 308.374,61		11.287,55D 11.287,55D	Director Onitation of the Control of
332100000 I	DIARIAS DIARIAS - CONSOLIDACAO			2.800,00 2.800,00		2.800,00D 2.800,00D	
332110101	DIARIAS PESSOAL CIVIL DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA SERVICOS TERCEIROS - PF			2.800,00 2.800,00 218.634,45		2.800,00D 2.800,00D 3,75 207.220,70D	25 S
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO SERVICOS TERCEIROS - PF SERVICO DE APOIO ADMINIST.,TEC.			218.634,45 218.634,45 38.100,00	11.413		vice Viera Mat.: 2 116250/
332210145 332300000	JETONS A CONSELHEIROS SERVICOS TERCEIROS - PJ			180.534,45 86.940,16	11.413 13.500	3,75 169.120,70D 0,52 73.439,64D	adora C-RJ:
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO SERVICOS TERCEIROS - PJ SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS			86.940,16 86.940,16 22.500,00	13.500		Cintia o Cont
	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP			9.973,98	1.206		

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA R40300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TI	* 21/11/2017 AS 09:33 * RANSPORTE	EXERCICIO: 2017 R	PCAO : 3 REFERENCIA: OUTUBRO	
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA		DATA : 21/11/2017	PAG.: 4	
		DO EXERCICIO		
CONTA TITULO	SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
332310117 SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.	3.710,00		3.710,00D	
332310137 JUROS/MULTA	6.254,03		6.254,03D	93 ,
332310148 SERVICOS DE SELECAO E TREINAMEN	4.553,00 185,16		4.553,00D	Siqueira 9-1MTT
332310158 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES			185,16D	352
332310163 SERVICOS GRAFICOS	2.160,00 28.000,00		2.160,00D	S = 10
332310164 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.200,69			
332310169 SEGUROS EM GERAL	946,00		946,00D	4 E W
32310179 SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E 32310181 SERVICOS BANCARIOS	3.391,30			enato C.A. Siqueir
332310181 SERVICOS BANCARIOS 332310184 SERVICOS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS	3.391,30		3.287,80D 3.066,00D	C 0 % 9
340000000 VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI	5.313,50		5.313,50D	nati
349000000 VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINOII	5.313,50		5.313,50D	9 50
349200000 JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE	5.313,50		5.313,50D 5.313,50D	200
349210000 JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE	5.313,50		5.313,50D	1
349210000 JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE	5.313,50		5.313,500	1. 2
350000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON	24.875.681,73			1
351000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT	674.174,36			
351100000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA	343,66			
351120000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA	343,66			
B51120200 REPASSE PARA INDIRETAS	343,66			1
351120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL	343,66			De los
351200000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	673.830,70			iro iro
351220000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE	673.830,70			- 100 mce
351220800 MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	673.830,70			Gomes M Gomes M r Adm. Finar Wun. de Trâns.
351220801 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	673.830.70			(3 5 7 5 7
353000000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	24.201.507,35	687.806,0	0 23.513.701,35D-	125章
353200000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	24.201.507,35	687.806,0	0 23.513.701,350	Gomes or Adm. Fi
353210000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P	24.201.507,35	687.806,0	0 23.513.701,35D	1 2 5 E
353210200 SUBVENCOES ECONOMICAS	24.201.507,35	687.806,0	0 23.513.701,35D	Febricio Gomes Mocaiber Digitor Adm. Financeiro MTT. Inst. Mun. de Taixe e Tansporte
353210201 SUBVECOES ECO. A SISTEMA DE TRA	24.201.507,35			FO IM
390000000 OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D	3.692,00)	3.692,00D	
399000000 DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS	3.692,00)	3.692,00D	-
399900000 VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI	3.692,00)	3.692,00D	ري <u>چي</u>
399910000 VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE	3.692,00)	3.692,00D	7525
399919100 SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORE	3.692,00)	3.692,00D	LLCLLC. Neira Ferreira Mat.: 23.509 16250/0-9
399919102 SENT. JUDICIAIS/PRECAT OUTRA	3.692,00)	3.692,00D	35 t 8
400000000 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV	833.525,58	26.792.194,9	0 25.958.669,32C	NE WES
430000000 EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER	55.299,68	957.190,6	901.890,96C	Cintia de Souza Vierre Contadora Mar: 23.509 CRC-RJ: 116250/0-9
433000000 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E	55.299,68	957.190,6	901.890,96C	35 5 X
433100000 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BE	55.299,68	957.190,6	901.890,96C	rta RC
433110000 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BE	55.299,68			·# 90
433110100 RECEITAS COM EXPLORAÇÃO DE BENS	47.692,6	218.520,3	5 170.827,74C	:5
433110102 RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS	47.692,6	218.520,3	5 170.827,74C	00 0
433110200 RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC	7.607,0	738.670,2	9 731.063,22C	
433110201 RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC	7.607.0	738.670,2	9 731.063,22C	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA			1/2017 AS 09:	33 *	OPCAO : 3 EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: OUTUBRO				
	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO GESTAO DE AUTARQUIA	E TRANSPORTE			DATA : 21/11/2017	PAG.: 5			
	MOVIMENTO DO EXERCICIO								
ONTA	TITULO	SALDO	INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL			
40000000 V2	ARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT				34.994	,44 34.994,44C	à.		
	EMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR				34.994		X		
	EMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR				34.994		MAT 7		
	EMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR				34.994		4. Signali nte-lim 36.518		
	EMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR				34.994		(0 0 0		
	RANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			759.485,35			C.A. Siqueli idente-liviT		
	RANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			759.485,35			(() 0 3		
	RANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			756.790,28			100		
	RANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A			756.790,28			20 25		
	EPASSE RECEBIDO - INDIRETAS			756.790,28			S 15 G		
	REPASSE DE COTAS MENSAL			756.790,28			2 00 10		
	RANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			2.695,07			· 6		
	RANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			2.695,07			400		
	OVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			2.695,07					
	MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S			2.695,07					
	UTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			18.740,55					
	IVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			18.740,55					
	ULTAS ADMINISTRATIVAS			18.740,55					
	ULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA			18.740,55					
	ULTAS PREVISTAS NA LEGISLAC. D			18.740,55					
	ONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANE		124.043,99D	62.348.677,15			6 25 8		
	RCAMENTO APROVADO			62.224.633,16			Mocaiber nanceiro ns. e Transporte 516		
	REVISAO DA RECEITA			1.472.000,00		1.472.000,00D	// 2 = E		
	REVISAO INICIAL DA RECEITA			1.472.000,00		1.472.000,00D	A)		
	PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	0		1.472.000,00		1.472.000,00D	GOMES MC GOMES MC r. Adm. Finan Mun. de Trâns. e Matr.: 36516		
	IXACAO DA DESPESA			60.752.633,16			Gomes r Adm. Fi		
	OTACAO ORCAMENTARIA			34.284.556,38			A Ad a Ad a state of the state		
	OTACAO INICIAL			23.509.700,00		23.509.700.00D	3 0 5 × 2		
	CREDITO INICIAL	0		23.509.700,00		23.509.700,00D	Vicio Somes Mocaiber Operor Adm. Financeiro - inst, Man de Tañas e Tansporte Mant: 36516		
	OTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE C			10.774.856,38		10.774.856,38D	Fobri		
	REDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			10.774.856,38		10.774.856,38D	/, G =		
	ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	0		10.774.856,38		10.774.856,38D	\cup		
	ANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D				9.240.625				
	= (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0			9.240.625		CE		
	UTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			26.468.076,78			Collection of the Collection of the Collection of the Contradora Mai: 23.509 CRC-RJ: 116250/0-9		
	MPENHOS POR EMISSÃO			26.468.076,78			35 50		
	MPENHOS POR EMISSÃO			26.468.076,78	1.896.004		32.78		
	EMISSAO DE EMPENHO	0		6.415.254,29		6.415.254,29D	7 6250/ 16250/		
	REFORCO DE EMPENHO	0		20.052.822,49		20.052.822,49D	Ma ==		
	= ANULACAO DE EMPENHO	0			1.896.004		Cintia de Souza Contadora CRC-RJ: 1		
	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	V. 100.0	124.043,99D	124.043,99			20 00		
	NSCRICAO DE RP PROCESSADOS		124.043,99D	124.043,99	124.043		R. R. Cal		
	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	С	,	124.043,99	221.013	124.043,99D	達る		
	RP PROCESSADOS - INSCRICAO N		124.043,99D		124.043		3		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		124.043,99C						

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO		21/11/2017 AS 09:33	*		AO : 3 ERENCIA: OUTUBRO	
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA	2 2102.0			DATA : 21/11/2017	PAG.: 6	
			MOVITATION	DO EXERCICIO		
CONTA TITULO		SALDO INICIAL DE	BITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
						0.3
						E 1- 10
620000000 EXECUCAO DO ORCAMENTO			183.525.109,68		51.088.002,53C 1.472.000,00C	man 1 The agreement
621000000 EXECUCAO DA RECEITA 621100000 = RECEITA A REALIZAR	0		1.847.872,57		301.832,34D	270
621200000 = RECEITA A REALIZAR 621200000 = RECEITA REALIZADA	0		74.040,23		1.773.832,34C	
622000000 = RECEITA REALIZADA 622000000 EXECUCAO DA DESPESA	0		181.603.196,88		49.616.002,53C	1 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3
622100000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO			128.440.661,78		25.043.930,720	1 693
622110000 CREDITO DISPONIVEL			55.523.116,32		412.455,39C	1 3 9 3
622110100 = CREDITO DISPONIVEL	0		55.523.116,32		412.455,39C	¥ 3 3 3
622120000 CREDITO INDISPONIVEL	O		19.755.010,36		59.403,52C	S 5 5 7
622120000 CREDITO INDISPONIVED 622120200 = CREDITO CONTINGENCIADO	0		4.689.152,00		59.403,52C	13 8
622120300 = CREDITO CONTIDO	Ü		15.065.858,36		33.403,520	2
622130000 CREDITO UTILIZADO			53.162.535,10	77.734.606,91	24.572.071,81C	2
622130100 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0		26.819.403,27		357.393,78C	-
622130300 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0		25.625.892,48		14.745,170	. 6
622130400 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E	U		717.239,35		24.199.932,860	()
622900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			53.162.535,10	77.734.606,91	24.572.071,81C	
622920000 EMISSAO DE EMPENHO			53.162.535,10	77.734.606,91	24.572.071,81C	
622920100 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			53.162.535,10	77.734.606,91	24.572.071,81C	
622920101 = EMPENHOS A LIQUIDAR	0		26.819.403,27		357.393,78C	
622920103 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	o		25.625.892,48		14.745,170	
622920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0		717.239,35		24.199.932,860	A ≥ ₽
630000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		124.043,99C	124.043,99	124.043,99	124.043,99C	1/ 50 8
632000000 EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		124.043,99C	124.043,99	124.043,99	124.043,99C	[\ S = E
632100000 RP PROCESSADOS A PAGAR				124.043,99	124.043,990	1 8 8 9 9
632110000 = RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C			124.043,99	124.043,99C	Fin S / S / S / S / S / S / S / S / S / S
632700000 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO		124.043,99C	124.043,99			MULTIPLE ADMINISTRATION OF THE ADMINISTRATIO
700000000 CONTROLES DEVEDORES		435.100,30D	107.496.499,42	24.760.277,70	83.171.322,02D	O GOI TO TO Ad
720000000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		433.100,30D	105.554.586,62		83.167.322,02D	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
721000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		433.100,30D	30.301.782,90		26.395.769,62D	13 5 E
721100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE		433.100,30D	30.301.782,90	4.339.113,58	26.395.769,62D	LANGOE
721110000 = RECURSOS ORDINARIOS	C	433.100,30D	30.301.782,90	4.339.113,58	26.395.769,62D	\1 \B_ =
722000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA			75.252.803,72	18.481.251,32	56.771.552,40D	\circ
722100000 CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			75.252.803,72	18.481.251,32	56.771.552,40D	
722110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA			40.968.247,34		31.727.621,68D	ır
722110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		40.968.247,34		40.968.247,34D	X286
722110900 * = COTA DE DESPESA ANULADAS	C			9.240.625,66	9.240.625,660	ti de Souzo Vereno Sontadora Nat.: 23.309 CRC-R: 116280/0-9
722120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			34.284.556,38	9.240.625,66	25.043.930,72D	3273
722120100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		34.284.556,38	9.240.625,66	25.043.930,72D	75 # 3
790000000 OUTROS CONTROLES		2.000,00D	1.941.912,80	1.939.912,80	4.000,00D	Gerter Souza Vieira Jora Mai.: 2 -RJ: 116250
791000000 RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		2.000,00D	20.000,00	18.000,00	4.000,00D	18 5 5 3
791200000 RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		2.000,00D	20.000,00	18.000,00	4.000,00D	S. # 3
791210000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		2.000,00D	20.000,00	18.000,00	4.000,00D	The second
791210100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	2.000,00D	20.000,00	18.000,00	4.000,00D	Cintia de Contad
792000000 OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI			1.921.912,80	1.921.912,80		5
792200000 OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI			1.921.912,80	1.921.912,80		

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	* 21/11/2017	AS 09:33 *	OPCAO : 3		
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA			EXERCICIO: 2017 REF	PERENCIA: OUTUBRO	
40300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TR	ANSITO E TRANSPORTE				
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA			DATA : 21/11/2017	PAG.: 7	
		MOUTHPANIO	no number are		
CONTA TITULO	SALDO INICIA		DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
ONIA IIIODO	SALLO INICIA	E CAM O AIR OILEAG	CABITO ATE O MES	SALDO ATOAL	
				2 h-	
92220000 DISPONIBILIDADES DE RECURS	O POR	1.921.912,8	0 1.921.912,80	as to so	
92220100 CONTROLE POR FONTE DE RECU		1.921.912,8			
92220101 = ARRECADAÇÃO REALIZADA PO		1.847.872,5		1.773.832,34D	
92220102 * (-) OUTRAS ARRECADACOES	0	74.040,2	3 1.847.872,57	1.773.832,34C	
00000000 CONTROLES CREDORES	435.1	00,30C 414.089.566,9		03 171 333 030	
20000000 EXECUCAO DA ADMINISTRACAO	FINAN 433.1	00,30C 412.599.566,9	8 495.333.788,70	83.167.322,02C	
21000000 EXECUCAO DAS DISPONIBILIDA	DES P 433.1	00,30C 86.806.963,7		26 395 769 620	
21100000 EXECUCAO DA DISPONIBILIDAD		00,30C 86.806.963,7	4 112.769.633,06	26.395.769,620	
21110000 = DISPONIB. P/DESTINACAO D	E REC C 253.1	71,78C 31.481.364,7	2 32.200.826,60	972.633,66C	
21120000 = DISPONIB. DE FONTE COMPR		26.819.403,2		357.393,78C	
21130000 DISPONIB. DE FONTE COMPROM	. P/L 179.9	28,52C 27.830.154,5	1 27.859.995,56	209.769,57C	
21130100 = DISPONIB.DE FONTE COMPRO	METID 124.0	43,99C 25.625.892,4	8 25.640.637,65	138.789,16C	
21130200 = DISPONIB.DE FONTE COMPRO	METID 55.8	84,53C 2.204.262,0		70.980,41C	
21140000 = DISPONIB. DE FONTE DE RE		676.041,2		24.855.972,61C	
22000000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FI		325.792.603,2		56.771.552,400	
22100000 COTA DE DESPESA		325.792.603,2		56.771.552,40C	
22110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA	S	102.806.250,2		31.727.621,68C	
22110100 = COTA DE DESPESA FINANCEI		29.055.039,5		31.668.218,16C	
22110300 = COTA DE DESPESA FINANC D		26.468.076,7		24.572.071,81D	
22110400 = COTA DE DESPESA FINANC E	MPENH C	26.819.403,2		357.393,78C	
22110500 = COTA DE DESPESA FINANCEI		708.720,2		04 014 670 000	
22110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISP		19.755.010,3		59.403,52C	
22120000 COTA DE DESPESA ORCAMENTAR		222.986.353,0		25.043.930,72C	
22120100 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIB	ERAR C	56.073.428,1		CO 700 440	
22120200 = COTAS ORCAMENTARIA DISPO		34.579.319,6		104.858,77C 124.767,18C 20.100,00C	
22120300 = COTAS ORÇAMENT. RESERVAD	A P/F C	32.602.972,2		224.767,18C	
22120400 = COTAS ORCAMENTARIA LIBER		26.813.087,4		20.100,00C	
22120500 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPEN	HADA C	26.819.403,2		357.393,78C	
22120600 = COTAS ORCAMENTARIA LIQUI	DADA C	25.625.892,4	8 25.640.637,65	14.745,17C	
22120700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C	717.239,3	5 24.917.172,21	24.199.932,86C	
22120900 = COTAS ORCAMENTARIA INDIS	PONIV C	19.755.010,3	6 19.814.413,88	14.745,17C 24.199,932,86C 59.403,52C	
90000000 OUTROS CONTROLES	2.0	00,00C 1.490.000,0		4.000,00C	
91000000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDA	DE PO 2.0	00,00C 18.000,0	0 20.000,00	4.000,00C	
91200000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDA	DE DE 2.0	00,00C 18.000,0	0 20.000,00	4.000,00C	
91210000 EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/		00,00C 18.000,0			
91210100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANT		00,00C 18.000,0		4 000 000 0-5 50 5	
92000000 EXECUCAO DE OUTROS CONTROL	ES DE	1.472.000,0		25.8	
92200000 OUTROS CONTROLES POR FONTE		1.472.000,0		(6250/)	
92220000 CONTROLE POR FONTE DE RECU	RSO	1.472.000,0		# Weira F Mat.: 23 116250/0	
92220100 = PREVISAO INICIAL POR FON			1.472.000,00	1.472.000,00C	
92220900 * (-) OUTROS CONTROLES POR		1.472.000,0		1.472.000,00C Contador Mat.: CRE-R2: 11633	
				RC de	
RESUMO :				C 00 tai	
ATIVO	=	2.406.526,75D		5	
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		1.013.804,62C		_	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

* 21/11/2017 AS 09:33 *

PODER EXECUTIVO

OPCAO : 3 EXERCICIO: 2017

REFERENCIA: OUTUBRO

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL 00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

DATA: 21/11/2017 CREDITO ATE O MES

PAG.: SALDO ATUAL

MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES SALDO INICIAL CONTA TITULO

24.565.947,19D 25.958.669,32C

VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM

51.212.046,52D 51.212.046,52C 83.171.322,02D

CONTROLES DEVELORES CONTROLES CREDORES

83.171.322.02C

Ferrina Cintia de Souza Vieira Ferreira Contadora Mat.: 23.509 CRC-RJ: 116250/O-9

Liceox Fabricio Gomes Mocaiber Diretor Adm. Financeiro IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte Matr.: 36516



Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 407/2017 CARTA CONVITE N º 027/2017 **CONTRATO Nº 027/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição serviços de Link de internet 100 Mbps-Full e 40 pontos de TV digital em HD com pacote intermediário, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola de Gestão EMUGLE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES CONTRATADA: VER TV COMUNICAÇÕES LTDA

CNP.J: 06 120 473/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 64.176,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a partir de 02/11/2017 a 01/05/2018...

ASSINATURA: 01/11/2017 DOTAÇÃO: 10112200677240000

DESPESA: N.D.339039 FISCAL: Raphaella Goncalves Azevedo Motta de Souza

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de novembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Govtacazes

> Marcus Welber Gomes da Silva Presidente da C.M.C.G.



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!





Rafael Diniz

VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICACÕES

Setor de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão

sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pa. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ